



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS
JANEIRO DE 2018

LEI FEDERAL N. 4320/64

R\$ 1,00

| CODIGO | DESCRIÇÃO |
|----------------|---|
| 1.0.0.0.00.0.0 | Receitas Correntes |
| 1.1.0.0.00.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria |
| 1.1.1.0.00.0.0 | Impostos |
| 1.1.1.3.00.0.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal |
| 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros |
| 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa |
| 1.1.1.3.03.1.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros |
| 1.1.1.8.00.0.0 | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios |
| 1.1.1.8.01.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros |
| 1.1.1.8.01.1.4 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros |
| 1.1.1.8.01.4.2 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros |
| 1.1.1.8.01.4.3 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa |
| 1.1.1.8.01.4.4 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros |
| 1.1.1.8.02.3.2 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros |
| 1.1.1.8.02.3.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa |
| 1.1.1.8.02.3.4 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros |
| 1.1.2.0.00.0.0 | Taxas |
| 1.1.2.1.00.0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia |
| 1.1.2.1.01.1.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros |
| 1.1.2.1.01.1.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa |
| 1.1.2.1.01.1.4 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros |
| 1.1.2.2.00.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços |
| 1.1.2.2.01.1.2 | Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros |
| 1.1.2.2.01.1.3 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa |
| 1.1.2.2.01.1.4 | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros |
| 1.2.0.0.00.0.0 | Contribuições |
| 1.2.4.0.00.0.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública |
| 1.2.4.0.00.1.1 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal |
| 1.7.0.0.00.0.0 | Transferências Correntes |
| 1.7.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades |
| 1.7.1.8.00.0.0 | Transferências da União - Específica E/M |
| 1.7.1.8.01.3.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal |
| 1.7.1.8.01.4.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal |
| 1.7.1.8.02.2.1 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal |
| 1.7.1.8.05.3.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal |
| 1.7.1.8.05.4.1 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal |
| 1.7.2.0.00.0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS
JANEIRO DE 2018

LEI FEDERAL N. 4320/64

R\$ 1,00

| CODIGO | DESCRIÇÃO |
|----------------|--|
| 1.7.2.8.00.0.0 | Transferências dos Estados - Especifica E/M |
| 1.7.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal |
| 1.9.0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes |
| 1.9.2.0.00.0.0 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos |
| 1.9.2.1.00.0.0 | Indenizações |
| 1.9.2.1.99.1.1 | Outras Indenizações - Principal |
| 2.0.0.0.00.0.0 | Receitas de Capital |
| 2.2.0.0.00.0.0 | Alienação de Bens |
| 2.2.1.0.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis |
| 2.2.1.3.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes |
| 2.2.1.3.00.1.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal |
| 2.2.2.0.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis |
| 2.2.2.0.00.1.1 | Alienação de Bens Imóveis - Principal |
| 2.4.0.0.00.0.0 | Transferências de Capital |
| 2.4.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades |
| 2.4.1.8.00.0.0 | Transferências da União |
| 2.4.1.8.10.2.1 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal |
| 2.4.1.8.10.5.1 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal |
| 2.4.1.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal |
| 2.4.2.0.00.0.0 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |
| 2.4.2.8.00.0.0 | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades |
| 2.4.2.8.10.2.1 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal |
| 2.4.2.8.10.9.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal |

OVIDIO APARECIDO VIEIRA PACHECO
GESTOR
CPF: 167.531.431-49

ALESSANDRA ESPINDOLA DA SILVA SANTAN.
CONTROLE INTERNO
CPF: 822.679.521-49

DIEGO MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 016.713.661-58